



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 193/2013 – São Paulo, quarta-feira, 16 de outubro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 13236/95-UMED - ELISA YOKO TANABE YONEDA, no dia 04.10.2013;
- 55484/99-UMED - GERALDO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR, no dia 08.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50069/04-UMED - ANDRE VALVERDE COSTA, nos dias 07.10 e 08.10.2013;
- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 02.10 a 31.10.2013;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, no período de 08.10 a 18.10.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 13.09 a 12.10.2013;
- 07450/94-UMED - LUIZ GONZAGA BAIA VALADARES, no período de 01.10 a 06.10.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 05152/94-UMED - AIRAM MARQUES PANELLA, no dia 07.10.2013.

#### **ATO Nº 11948, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013**

**A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0003358-50.2013.4.03.8001 - SEI, resolve:

**APOSENTAR POR INVALIDEZ PERMANENTE,** com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº

8112/90, o servidor **JUJI TOKONAMI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Desembargadora Federal  
Presidente, em exercício

**PORTARIA Nº 7.272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação no dia 13/11/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**  
Vice-Presidente do TRF-3ª Região

**ATO Nº 11.954, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 10/10/13,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 6ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JEAN MARCOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Campo Grande - MS, nos dias 8 e 9/10/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 12.434, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 12.423/13 para constar o período de 30/9 a 17/10/13 na prorrogação da jurisdição da MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, na 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente.

II - Alterar o Ato 12.426/13 para constar o período de 18 a 26/10/13 no trânsito da MMª. Juíza da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**ATO Nº 12438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM**

**EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos anexos da Lei nº 11416/2006, nos termos do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007/STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal, bem como o decidido no Processo nº 0001035-72.2013.4.03.8001, “ad referendum”,

**RESOLVE**

**DEFINIR** a área de atividade e especialidade de 04 (quatro) cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, criados pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009, conforme anexo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOHONSOM DI SALVO**

Desembargador Federal

Presidente, em exercício

**ANEXO**

**DEFINIÇÃO DE ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DE CARGOS**

Situação Anterior		Situação Nova			
Carreira	Qtde	Carreira	Área de Atividade	Especialidade	Qtde
Analista Judiciário	04	Analista Judiciário	Apoio Especializado	Medicina (Ortopedia)	01
				Medicina (Psiquiatria)	01
				Psicologia (do Trabalho)	01
				Serviço Social	01
<b>Total</b>	<b>04</b>	<b>Total</b>			<b>04</b>

**DESPACHO ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 08/10/2013 PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM EXERCÍCIO.**

Processo SEI nº 0010311-33.2013.4.03.8000

Interessado(a): PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO

“Defiro ao MM. Juiz Federal Substituto Doutor PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO a averbação de 1.993 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, referentes aos seguintes períodos:

- 26/11/2007 a 17/2/2013 - 1.909 dias, já deduzidas 02 faltas - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90; e

- 18/2 a 12/5/2013 - 84 dias - Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 103, I, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se e dê-se ciência.”

**ATO Nº 12.423, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013(\*)**

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 4/10/13, o Ato 11.902/12 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bragança Paulista - SP, Dr. MAURO SALLES FERREIRA LEITE para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de Ribeirão Preto - SP, Dr. PETER DE PAULA PIRES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 1ª Vara, nos dias 2 e 3/10/13

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período
Fletcher Eduardo Penteadó	16ª Cível	a partir de 4/10/13
Ana Lya Ferraz da Gama Ferreira	3ª Criminal	
Mauro Salles Ferreira Leite	1ª Brag. Paulista	
	1ª V. Gab. Brag. Paulista	a partir 23/9/13
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	2ª Guarulhos	a partir 2/10/13
Peter de Paula Pires (s/ônus)	1ª Rib. Preto	a partir de 4/10/13

IV - Prorrogar a jurisdição dos Meritíssimos Juizes abaixo nominados nas Varas relacionadas:

Magistrado(a) Dr(a)	Vara	Período
Douglas Camarinha Gonzales	14ª V. Gab. JEF/SP	a partir 30/9/13
Sílvia Melo da Matta	2ª Araçatuba	30/9 a 3/11/13
Paula Mantovani Avelino	2ª Guarulhos	30/9 a 1/10/13
Maíra Felipe Lourenço	1ª Itapeva	a partir 30/9/13
Márcio Rached Millani	2ª V. Gab. Osasco	
Elidia Aparecida de Andrade Correa	1ª V. Gab. Pres. Prudente	30/9 a 11/10/13

V - Prorrogar a jurisdição das Meritíssimas Juízas abaixo nominadas na 1ª Turma Recursal de JEF de Mato Grosso do Sul:

Magistrada Drª.	Juiz	Período
Angela Cristina Monteiro	2º	30/9 a 17/11/13
Luciana Melchiori Bezerra	3º	a partir de 30/9/13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

Presidente, em exercício

(\*)Replicado por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico de 11/10/2013, Edição nº 190/2013, Publicações Administrativas.

**ATO Nº 12.437, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 75/2009-Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 105/13, desta Corte,

**CONSIDERANDO** os termos do correio eletrônico datado de 11/10/13,

**RESOLVE:**

Conceder afastamento ao MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO dos encargos jurisdicionais, para auxiliar nos trabalhos do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, nos períodos de 17 a 25/10 e 4 a 8/11/13.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO

Presidente, em exercício

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 1339, de 11 de outubro de 2013.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - e Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos das Portarias CORE nº 1140/2013 e nº 1289/2013.

**RESOLVE:**

1. Integrar a Desembargadora Federal Marli Marques Ferreira, nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas Varas Federais da 7ª e 8ª Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, sediadas, respectivamente, em Araçatuba/SP e Bauru, no período de 21 a 25 de outubro de 2013.

2. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Andreia Hamada	Assessor II	2279
Thiago Barcelos Marques Pereira	Analista Judiciário	3623
Telma Cristina Alves Cividanes	Analista Judiciário	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciário	1474
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Cléber Ng	Técnico Judiciário	2059
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	1876
Sérgio dos Santos	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	247
José Alves Grigorio	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	3135
Paulo José Morline	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	392

3. Em face da distância entre São Paulo/SP e Araçatuba/SP e da data para o início da Correição Geral Ordinária - segunda-feira, dia 21 de outubro de 2013, às 11 horas - autorizo o deslocamento dos servidores que compõem a equipe de correição, em veículo oficial de serviço, no domingo, dia 20 de outubro de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

**DIRETORIA-GERAL**

## DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 0018258-41.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOAO BUENO DE CAMARGO, R.F. nº 2887

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões (doc. 0177037), averbo 721 (setecentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 03/05/1993 a 28/04/1995, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 0008853-78.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ALICE HAMADA, R.F. nº 3296

“Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões - DAPE(doc. 0169545), altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº 06238/2010-SEGE, a fim de que a averbação de tempo de serviço prestado no extinto Banco Nossa Caixa S/A se dê da seguinte forma:

- a) 870 (oitocentos e setenta) dias de contribuição, referentes ao período de 01/12/2003 a 20/4/2006, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII da Resolução 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ;
- b) 870 (oitocentos e setenta) dias, referentes ao período de 01/12/2003 a 19/4/2006, já descontada 01 (uma) falta, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, incisos XII e XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.”

## AVISOS DE PENALIDADE

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0018576-24.2013.4.03.8000 - SEI. Contratada: Liderança Limpeza e Conservação Ltda., CNPJ nº 00.482.840/0001-38. Decisão: a Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 777/2013-ALIC, concedendo à Contratada, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), 26/09/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0018211-67.2013.4.03.8000 - SEI. Contratada: Sul América Cia Nacional de Seguros. Decisão: a Diretoria-Geral acolheu a sugestão contida no Parecer nº 845/2013-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, posto que a Sul América Cia Nacional de Seguros não efetuou o pagamento da indenização no prazo previsto nas Cláusulas 11ª e 25ª da Apólice nº 195240-0, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio(Diretor-Geral), 10/10/2013.

## PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

**Nº 9308 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**Tornar sem efeito**, na sua íntegra, a Portaria nº 9240, de 27/09/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico deste Tribunal, Edição 183/13, em 01/10/2013.

**Nº 9309 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **LÍLIAN KAWASAKI ALVES**, R.F. nº 2218, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Planejamento e Controle Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA**, R.F. nº 2472, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 9265, de 07/10/2013, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 187/13, Caderno Administrativo, de 08/10/2013:

**Onde se lê: “DESIGNAR, a partir de 15/10/2013,...”**

**Leia-se: “DESIGNAR, de 15/10/2013 à 14/01/2014,...”**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## **PORTARIA Nº 9311, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores WALDIR COSTA SOLA, RF 3342, Analista Judiciário, Especialidade Informática - Supervisor (FC5), e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Especialidade Digitação, respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 04.020.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



a) PROCESSO n.º Sei 0013102-72.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação do evento “V Ciclo de Palestras sobre Gestão de Pessoas - Encontrando Alegria no Cotidiano” composto das palestras: “8 ou 80” - o Autoconhecimento como Competência; “Estado de Flow - Prazer e Alegria - A Felicidade todos os dias”; “Premissas Essenciais para Conviver em Harmonia e Potencializar a Alegria” e “Uma experiência de Alegria em Meio à Adversidade”, para até 144 (cento e quarenta e quatro) participantes por palestra; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDOS: CRIE - Centro de Referência em Inteligência Emocional Ltda - EPP; PRO-SERH Consultoria e Desenvolvimento Ltda - ME; Arquitetura RH Consultoria e Treinamento Ltda e Recursos Humorísticos Ltda - ME; e) VALOR TOTAL: R\$32.970,00 (Trinta e dois mil, novecentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: CLICK DATA SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.-ME. (CNPJ 12.431.149/0001-04). Processo Administrativo nº 0008005-91.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.027.10.2013. Pregão Eletrônico nº 030/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 10/10/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de mídias diversas - CDs, DVDs e Fitas. Valores constantes da proposta comercial, no total de R\$27.500,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, a Sra. Mayara Vanessa Machado Centeno (Procuradora).

#### **PORTARIAS DE 14 DE OUTUBRO DE 2013**

**Nº 9312 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **BRUNA MARQUES ROSENBERG**, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9313 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **DANIEL GUEDES DA SILVA**, R.F. nº 2276, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, a referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**Nº 9314 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **ANDRE LUIZ MADEIRA BIANGIONI**, R.F. nº 3450, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador

Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, o referido servidor, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**Nº 9315 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER**, R.F. nº 3444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9316 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **EDSON RODRIGUES MEZALIRA**, R.F. nº 2404, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **LIGIA FERREIRA SAUER**, R.F. nº 3444, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9317 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/10/2013** o servidor **JAIME YOSHIHARU NAKAMURA**, R.F. nº 3173, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**Nº 9318 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **JAIME YOSHIHARU NAKAMURA**, R.F. nº 3173, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **BRENO CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9319 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal

Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **CRISTIANE SOARES DE FARIA**, R.F. nº 3452, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9320 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **CRISTIANE SOARES DE FARIA**, R.F. nº 3452, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9321 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **EVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9322 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/10/2013** a servidora **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA**, R.F. nº 1877, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**Nº 9323 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, a servidora **MARILIA ARANTES**, R.F. nº 3093, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9324 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013**, o servidor **BRENO CERQUEIRA LEITE FILHO**, R.F. nº 2648, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da

função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,**a servidora **MARÍLIA ARANTES**, R.F. nº 3093, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9325 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR, a partir de 17/10/2013** a servidora **YUKIE NAKAHARA**, R.F. nº 2175, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva.

**Nº 9326 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **YUKIE NAKAHARA**, R.F. nº 2175, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,**o servidor **EDSON RODRIGUES MEZALIRA**, R.F. nº 2404, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9327 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 17/10/2013** o servidor **CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 2547, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 9328 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** o servidor **EVERTON ALEXANDRE VIEIRA**, R.F. nº 3410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,**o servidor **CESAR LUIZ NUNES RUIVO GARCIA DA CONCEIÇÃO**, R.F. nº 2547, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9329 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO**, R.F. nº 3166, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA**, R.F. nº 2986, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9330 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **EMILIA VIRGINIA DA CUNHA GOMES PEREIRA**, R.F. nº 2986, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO**, R.F. nº 3166, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9331 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Marcelo Saraiva, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES**, R.F. nº 1841, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9332 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES**, R.F. nº 1841, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Roberto Haddad, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 17/10/2013,** a servidora **ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA**, R.F. nº 2526, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processonº 0008569-67.2013.4.03.8001-SEI  
Interessada: ROSA SETSUCO KATSURAGI - 1708  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ROSA SETSUCO KATSURAGI, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09.09.2013.  
Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processonº 0009898-17.2013.4.03.8001-SEI  
Interessada: ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS - RF 3923  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ELVIRA SAIS DA SILVA MARTINS, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 13.07.2013.  
Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processonº 0009924-15.2013.4.03.8001-SEI  
Interessada: ANA LÚCIA NOVO PALMA DA FONSECA - RF 707  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA LÚCIA NOVO PALMA DA FONSECA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29.05.2013.  
Ao NUAJ, para as providências

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 0007061-86.2013.4.03.8001-SEI  
Interessada: LÚCIA MARIA RABELO LOES - RF 2423  
Assunto: ISENÇÃO DE IR

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação da Junta Médica, indefiro o pedido de isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria da servidora LUCIA MARIA RABELO LOES.  
Ao NUAF para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

**Processo nº 0009838-44.2013.4.03.8001-SEI**  
Interessada: VERA LUCIA GIOVANELLI - RF. 1123  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

“Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora VERA LUCIA GIOVANELLI, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.08.2013.  
Ao NUAF, para as providências.”

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo SEI n.º 0010115-60.2013.4.03.8001

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia ao servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Andradina, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos originais de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção**

**Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0181765, DE 12 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANGELICA REGINA CONDI, RF 5648, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 26ª Vara Cível, designando-a para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0171115, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora NORIANE CAETANO, RF 5854, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 4ª Turma Recursal/SP, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP;

II - ALTERAR a lotação da servidora KATIA YOSHIMURA CASERTA, RF 5644, Analista Judiciário, do Juizado Especial Federal de Osasco para as Turmas Recursais/SP, a partir de 30/09/2013, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC 5), da 4ª Turma Recursal/SP do referido Juizado;

III - DISPENSAR a servidora SILVIA INÊS FIGUEIREDO SIMÕES DE OLIVEIRA, RF 2161, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Assistente Técnico (FC 3) da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP, e designá-la para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC 3), da 3ª Turma Recursal do referido Juizado;

IV - DISPENSAR o servidor MARCOS CHAVEZ MONTEIRO DO PRADO, RF 5525, Analista Judiciária, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP;

V - DISPENSAR o servidor LUIS CARLOS FERREIRA, RF 6309, Analista Judiciária, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC 4), da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal/SP, e designá-lo para a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC 3), da 4ª Turma Recursal do referido Juizado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0173689, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES



DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, da 1ª Vara de Bragança Paulista para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, dispensá-los e designá-los para as funções comissionadas conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR	DESIGNAR
6006	ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OFICIAL DE GABINETE (FC-5)	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO (FC-5)
6027	SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE I (FC-4)	OFICIAL DE GABINETE (FC-5)
7569	JAIR GIBIM GONÇALEZ JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO, PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO (FC-5)
7367	VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA (REMOVIDA CONCURSO- TRF 3ª REGIÃO)	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CÁLCULOS E PERÍCIAS (FC-5)

II - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 23/09/2013:

RF	NOME	CARGO
7497	MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
5590	JAMES SALES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO
7209	RODRIGO AUGUSTO GASPARETTI ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO

III - DESIGNAR a servidora ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, RF 7566, Analista Judiciário, removida do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para prestar serviços na 1ª Vara de Bragança Paulista no período de 12 a 22/09/2013 e designá-la para prestar serviços no Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 23/09/2013;

IV - ALTERAR a lotação do servidor WALTER BILORIA, RF 6459, Analista Judiciário, da 1ª Vara de Bragança Paulista para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 23/09/2013;

V - DESIGNAR a servidora JULIANA FELIX BAUAB EID, RF 4519, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara de Bragança Paulista;

VI - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo, do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista para a 1ª Vara de Bragança Paulista a partir de 23/09/2013, e designá-los para as funções comissionadas conforme abaixo:

RF	NOME	CARGO	DISPENSAR	DESIGNAR
6506	WAGNER FONSECA PAULINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	---
5605	ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	ASSISTENTE OPERACIONAL (FC-2)
7498	LUIZ HENRIQUE FRITSCH	TÉCNICO JUDICIÁRIO	---	---

VII - ALTERAR a lotação da servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF 6484, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Bragança Paulista para o Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista, a partir de 23/09/2013;

VIII- DISPENSAR o servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, da função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do referido Juizado;

IX - DISPENSAR o servidor SAULO ANANIAS DE SOUZA, RF 832, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, da função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança, e designá-lo para a função comissionada de Diretor (FC-6) do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista, a partir da nomeação do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

X - DESIGNAR o servidor MARCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749, Técnico Judiciário-Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Setor de Segurança, do Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista, a partir da nomeação do servidor SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3);

XI - DISPENSAR a servidora LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, RF 1361, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Bragança Paulista;

XII - ALTERAR a lotação do servidor SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 2785, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Santos para a 1ª Vara de Bragança Paulista, a partir de 07/10/2013, concedendo trânsito de 10 dias;

XIII - DISPENSAR a servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Cível de Santos, a partir de 26/10/2013 e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 26/10/2013 concedendo trânsito de 10 dias;

XIV - DISPENSAR o servidor LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI RF 5887, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Cível de Campinas, a partir de 30/09/2013 e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Bragança Paulista, a partir de 30/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0182452, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora ÁUREA ASSUNTA LEVA EMRANI, RF 2600, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 1ª Vara de Bragança Paulista.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/10/2013, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 074/2013, adjudicado à empresa Elevadores Orion Ltda. para os lotes 1, 2 e 3.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bandeiras do Brasil e do Estado e de Municípios de São Paulo. Recebimento das propostas: até 30/10/2013, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2013

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de remoção e instalação de equipamentos de ar condicionado tipo "SPLIT", com fornecimento de materiais, mão de obra e componentes necessários, no Fórum Federal de Lins. Recebimento das propostas: até 30/10/2013, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2013

Objeto: Aquisição de 02 (dois) compressores rotativos SPLIT de 30.000 BTUs e 02 (dois) capacitores de 55 uf (micro farad), para manutenção de condicionadores de ar do Fórum de Bauru. Recebimento das propostas: até 30/10/2013, às 13h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2013

Objeto: Aquisição de Estantes tipo Livreiro, em MDP ou MDF. Recebimento das propostas: até 30/10/2013, às 10h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2013

Objeto: Aquisição de Lâmpadas Eletrônicas. Recebimento das propostas: até 30/10/2013, às 12h30, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 147/2013, cujo objeto foi adjudicado à empresa ALMIR LOPES ME.

São Paulo, 15 de outubro de 2013.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO SEI Nº 0010233-36.2013.4.03.8001  
INTERESSADO: JUAN CARLOS DA SILVA MAGDALENA-RF 7545  
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“Nos termos da informação SECT 0179179, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro.  
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.  
Publique-se. Registre-se.”

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/10/2013, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0010277-55.2013.4.03.8001 - SEI  
INTERESSADA: CELMA FERREIRA MADEIRA - RF 2990  
ASSUNTO: QUINTOS

“De acordo com os termos da informação da Seção de Processos Funcionais, mantenha-se a correlação de funções referente ao tempo em que a servidora exerceu suas funções comissionadas no Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do artigo 15, § 1º da Lei 9421/96.  
Considerando não haver alterações financeiras, archive-se.  
À Seção de Processos Funcionais para providenciar.”

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 14/10/2013, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 60/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, o qual estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56/2008-DIRETORIA DO FORO, de 24 de abril de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 30/2013-COOR/CÍVEL, de 21 de maio de 2013;  
CONSIDERANDO a proposta de escala de férias dos Meritíssimos Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos deste Fórum para o exercício de 2014;  
RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para os meses de janeiro a junho de 2014, como segue:

MÊS	MAGISTRADO(A)
Janeiro (07 a 31)	ELIZABETH LEÃO
Fevereiro	JOSE CARLOS FRANCISCO
Março	CLÉCIO BRASCHI
Abril	SILVIA FIGUEIREDO MARQUES
Maiο	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
Junho	DJALMA MOREIRA GOMES

II - CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES  
Juiz Federal Coordenador

## 1ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 31/2013

O DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

#### CONSIDERANDO:

As férias da servidora **JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943**, anteriormente marcadas para o período de **15/10/2013 a 24/10/2013 (10 dias)**;

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias anteriormente marcadas, para o período de **07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**  
Juiz Federal

**3ª VARA CÍVEL**

PORTARIA nº 36/2013

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 14/10/2013, por necessidade de serviço, as férias regulares do servidor PEDRO CALEGARI CUENCA, analista judiciário, RF 6022, marcadas para o período de 01/10/2013 a 30/10/2013;

TRANSFERIR o período remanescente das férias do servidor PEDRO CALEGARI CUENCA, analista judiciário, RF 6022, de 14/10/2013 a 30/10/2013 (17 dias) para serem usufruídas no período de 01/04/2014 a 17/04/2014;

RETIFICAR os termos da Portaria nº 33/2013 para indicar o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, técnico judiciário, RF 2385, para exercer as atribuições do cargo vago de CJ-3 no período 01/10/2013 a 13/10/2013, designando o servidor PEDRO CALEGARI CUENCA, analista judiciário, RF 6022, para exercer o cargo vago de CJ-3 no dia 30/09/2013 e a partir de 14/10/2013 até sua nomeação para o referido cargo.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena

PORTARIA nº 37/2013

A DOUTORA MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, no dia 21/10/2013, a 2ª parcela de férias de 2012 da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI, analista judiciário, RF 5828, marcada para 16/10/2013 a 25/10/2013 (conforme Portaria nº 02/2013, de 11/01/2013), ficando o saldo remanescente de 05 (cinco) dias para 25/11/2013 a 29/11/2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena

## 6ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 18/2013**

**O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 06ª VARA FEDERAL CÍVEL, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,**

**RESOLVE ALTERAR:**

\* os termos da Portaria nº 13/2013 referente ao servidor **RODRIGO ABU JAMRA - RF 3109**, exercício 2014, fazendo constar como período de férias de 12/06/2014 a 11/07/2014, em substituição ao anteriormente marcado de 01/08 a 30/08/2014, por necessidade de serviço;

**RESOLVE ainda,**

**DESIGNAR**, considerando o período de férias:

\* da servidora **MARCIA PEDROSO GALEMBECK - RF 3845**, analista judiciária, supervisora de Processamento Ordinário (FC 5) de 10/12 a 19/12/2013, o servidor **ROMULO MARTINS POVOA RIBEIRO - RF 6107**, analista judiciário para substituí-la no período mencionado;

\* da servidora **DEBORA SANTOS - RF 3999**, analista judiciária, supervisora de Mandados de Seguranças (FC 5) de 04/11 a 14/11/2013, a servidora **DENISE ALVES - RF 5078**, analista judiciária para substituí-la no período mencionado;

\* do servidor **FLAVIO VIEIRA MAJOR - RF 1723**, técnico judiciário, supervisor de Processamento Diverso (FC 5) de 14/10 a 31/10/2013 e de 13/01 a 28/01/2014, o servidor **EGER NUNES DE OLIVEIRA - RF 5436**, técnico judiciário para substituí-lo no período mencionado.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

São Paulo, 14 de outubro de 2013.

**JOÃO BATISTA GONÇALVES**  
Juiz Federal

## 14ª VARA CÍVEL

**PORTARIA N.º 29/2013**

O EXMO. DR. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da escala de férias dos servidores lotados na 14ª Vara Federal Cível de São Paulo;

**RESOLVE:**

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço o teor das Portarias n.º 29/2012, n.º 07/2013, n.º 16/2013 e n.º 19/2013, especificamente no que concerne às férias da servidora **Paula Loureiro da Cruz, RF 3012**, referentes ao período de fruição 2012/2013, da seguinte forma:

onde se lê:

a) Exercício 2013 - 2ª parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)

b) Exercício 2013 - 3ª parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014 (10 dias)

leia-se:

c) Exercício 2013 - 2ª parcela: 25/11/2013 a 04/12/2013 (10 dias)

d) Exercício 2013 - 3ª parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias)

Os demais períodos permanecem inalterados.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Paulo, 08 de outubro de 2013.

**JOSÉ CARLOS FRANCISCO**  
Juiz Federal

**7ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 27/2013**

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**RETIFICAR A PORTARIA 23/2013 e,**

Onde se lê: "...de 02.09.2013 a 10.09.2013..."

Leia-se: "...de 02.09.2013 a 11.09.2013..."

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE,** encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 04 de outubro de 2013.

**ALI MAZLOUM**

Juiz Federal

**10ª VARA CRIMINAL**



**A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor do artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, e os termos do Provimento da COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional e evitar a delonga das ações penais em razão de atribuição à Secretaria de atividades que são do interesse das partes e que independem de ordem judicial;

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Complementar 75 /93, detém o Ministério Público Federal, para o exercício de suas atribuições constitucionais, a prerrogativa de requisitar informações e documentos, inclusive folha de antecedentes criminais, bem como acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público, de modo que a intervenção judicial somente se mostra necessária no caso de negativa do fornecimento de certidões;

**CONSIDERANDO** que os advogados possuem prerrogativas esculpidas no artigo 7º, incisos XIII a XVI, da Lei 8.906/94, com as limitações expressas no §1º do dispositivo;

**RESOLVE:**

**I-** Os itens 1, 5, 8, 12, 16 e 19 da Portaria nº 9, de 7 de abril de 2009, passam a vigorar com as seguintes alterações, sendo incluídos os subitens “8.s” a “8.u” e “12.c”:

**1.** .....

b) certidões que visem a esclarecer situação processual (objeto e pé e inteiro teor) ou atestar o comparecimento de pessoas à Secretaria, as citações pessoais e as intimações de decisões em geral;

.....  
.....

**5.** Determinar que a expedição das certidões seja condicionada ao recolhimento das custas correspondentes, por Guia de Recolhimento da União - GRU, exceto quando se tratar de solicitação proveniente de órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público, bem como nos casos de Justiça gratuita.

.....  
.....

**8.** .....

a) solicite as folhas de antecedentes criminais, proceda à pesquisa na rede Infoseg e ao sistema de expedição de certidão *on line* da Justiça Federal por ocasião do recebimento da denúncia e, quando se tratar de incidência dos artigos 76 e 89, da Lei 9.099, de 26/12/1995:

a.1) solicite as folhas de antecedentes criminais, por ocasião da designação da audiência de proposta de suspensão condicional do processo e ao término do período de suspensão, nos casos de incidência do artigo 89, da Lei 9.099, de 26/12/1995, bem como solicitar as certidões referentes a ações penais instauradas no curso do prazo de suspensão;

a.2) solicite as folhas de antecedentes criminais e as certidões referentes às ações penais instauradas até **5 (cinco)** anos antes da data dos fatos apurados nos autos, por ocasião da designação de audiência preliminar, nos casos de incidência do artigo 76, da Lei nº 9.099, de 26/12/1995.

b) proceda à formalização de apenso para juntada de folhas de antecedentes criminais, certidões de objeto e pé das ações nelas noticiadas, bem como dos respectivos ofícios de requisição.

c) certifique, imediatamente, qualquer informação relevante obtida por telefone, identificando o responsável pela informação repassada, sempre que possível, com dados referentes à matrícula e ao órgão a que pertence o funcionário, bem como o número utilizado para contatar os órgãos ou entidades;

d) junte aos autos as petições de apresentação de procuração e/ou substabelecimento e requerimento de cópias e/ou carga, entregues em Secretaria e autorizadas pelo Diretor, por meio de aposição de carimbo próprio, bem

como as cartas precatórias, rogatórias, mandados, ofícios, folhas de antecedentes, certidões, laudos periciais, procedimentos administrativos oriundos da Procuradoria-Geral da República (especialmente da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal), e dados obtidos em consulta a sítios eletrônicos, fazendo-se a imediata conclusão, quando necessário;

h) abra conclusão dos autos em instrução em que há réu ou investigado preso, paralisados por mais de 15 (quinze) dias, bem como, nos casos de condenado definitivamente que esteja preso, abra conclusão quando o feito estiver paralisado por mais de 3 (três) meses;

i) identifique os autos que tramitam sob regime de controle de Metas do Conselho Nacional de Justiça, com a respectiva etiqueta do tipo e ano a que se refere;

l) proceda ao sobrestamento, em Secretaria, dos autos de pedidos de liberdade provisória, com ou sem fiança, até a prolação da sentença nos autos principais, com traslado para estes autos de cópia da decisão final, do alvará de soltura devidamente cumprido, dos termos de compromisso ou de fiança, da guia de depósito da fiança, da procuração *ad judicium*, no caso de deferimento, os autos deverão ser arquivados após o trânsito de cópia da decisão final e da procuração *ad judicium*;

m) proceda ao arquivamento dos procedimentos incidentais, tais como restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias, após o traslado para os autos principais de cópia da decisão final, de eventuais mandados e ou ofícios expedidos em seu cumprimento e da certidão de decurso de prazo e ou de trânsito em julgado;

s) acautele folhas contendo imagens de cunho sexual ou vexatório em envelope oficial lacrado, com aposição da numeração correspondente às folhas que contiver o material;

t) traslade cópia da decisão proferida nos autos de prisão em flagrante que tenha determinado o relaxamento ou a sua conversão em prisão preventiva;

u) instrua os mandados de intimação e cartas precatórias, relativos ao pagamento de custas processuais, com a respectiva Guia de Recolhimento da União - GRU.

## 12. ....

c) proceda ao sobrestamento dos feitos pendentes de fiscalização de suspensão condicionado do processo (artigo 89, da Lei 9.099/95), quando o ato processual for realizado por meio de carta precatória;

## 16. ....

a) .....

a.1) autos de final 1 e 2 - mês de fevereiro

a.2) autos de final 3 e 4 - mês de abril

a.3) autos de final 5 e 6 - mês de junho

a.4) autos de final 7 e 8 - mês de agosto

a.5) autos de final 9 e 0 - mês de outubro

b) suspensos em virtude da inclusão do crédito tributário em regime de parcelamento, REFIS ou PAES, depois de juntado documento que informe a extinção do crédito tributário ou a exclusão do parcelamento;

## 19. Determinar à Secretaria que, independentemente de despacho, remeta à Defensoria Pública da União os autos:

a) de prisão em flagrante, após a manifestação do Ministério Público Federal, nos quais o preso não declinou ou não constituiu advogado, nos termos do artigo 289-A, §4º, do Código de Processo Penal;

b) em que foi designada audiência, quando tenha sido nomeada para atuar na defesa do acusado, inclusive quando se tratar de ato processual cuja prática tenha sido deprecada a este juízo.

II- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial os dispositivos previstos nos itens e subitens “8.a.3”, “8.a.4”, “8.b.1”, “8.b.2”, “8.b.3”, “8.b.4”, “8.b.5”, “8.b.6”, “8.b.7”, “8.b.8”, “8.b.9”, “8.b.10”, “16.a.6”, “16.a.7”, “16.a.8”, “16.a.9”, “16.a.10”, todos da Portaria nº 9, de 7 de Abril de 2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópias desta Portaria ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Procuradoria da República em São Paulo, à Subseção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, à Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, à Defensoria Pública da União em São Paulo, à Superintendência Regional em São Paulo do Departamento de Polícia Federal e respectiva Corregedoria.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade Plena

#### **PORTARIA Nº 30/2013**

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

a) que o servidor **NIVALDO FIRMINO DE SOUZA**, RF 5461, Diretor de Secretaria em exercício (CJ-3), **compensará, nos dias 14 e 15 de outubro de 2013**, os plantões judiciários realizados em 27 e 28 de julho de 2013 e **estará em férias no período compreendido entre os dias 16 e 25 de outubro de 2013**;

b) que a servidora **DÉBORA ARAUJO ARENA**, Analista Judiciário, RF 5835, Oficiala de Gabinete, **compensou, no dia 11 de outubro de 2013**, o plantão judiciário realizado em 07 de outubro de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **RENATA FORTUNATO FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5881 e **JOÃO PAULO LINARES**, Analista Judiciário, RF 6685, para, **respectivamente**, substituí-los nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.  
São Paulo, 14 de outubro de 2013.

**FABIANA ALVES RODRIGUES**

Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

### **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

PORTARIA 28/2013

A DRA. ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI JUÍZA FEDERAL, NA TITULARIDADE PLENA DA SÉTIMA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS FEDERAIS DA 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora, VERA DOS SANTOS PICCIAFUOCO, RF 4490, por absoluta necessidade de serviço, a saber:

- as férias marcadas para o SEGUNDO período: de 21 a 30/10/2013,

Passam a ser: de 18 a 27/11/2013;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo, 14 de outubro de 2013

**ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA N.º 81/2013 - DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I - Plantão Judiciário Semanal:**

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
de 21/10 a 28/10/2012	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de

Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 14 de outubro de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## **CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA**

### **PORTARIA Nº 037/2013**

**A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

### **RESOLVE:**

Alterar, na Portaria nº 020/2012, referente à servidora Regina Célia Thereza Barbosa, RF 2948, a parcela de férias anteriormente marcada de 04/11/2013 a 13/11/2013 (10 dias) para: 05/11/2013 a 14/11/2013 (10 dias).

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Araçatuba, 09 de outubro de 2013.

**SÍLVIA MELO DA MATTA**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 046/2013

DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

ALTERAR em parte, a Portaria nº 020/2013, de 10.06.2013, desta Diretoria, em relação ao servidor HORÁCIO

ALVES CUNHA FILHO, RF. 7408, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2012, anteriormente marcada de 18 a 27/11/2013 (10 dias) para serem usufruídas de 04 a 13/11/2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 15 de outubro de 2013.

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 047/13  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Marcelo Freibergger Zandavali, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as férias da servidora MARTA SCARELLI, Analista Judiciário, RF. N.º 2092, titular da função gratificada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), no período de 23/09 a 11/10/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF. 5973, para substituí-la no respectivo período.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.  
Bauru, 15 de outubro de 2013.

Marcelo Freibergger Zandavali  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru  
em exercício

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

**PORTARIA N.º 33/2013 - SUMA**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MMa. Juíza Federal Corregedora, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E**

AUTORIZAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4116, ao Município de São Manuel/SP, no dia 11/10/2013, para dar cumprimento ao Ofício n.º 824/2013 - SC02, expedido nos autos da Execução Provisória n.º 2005.61.08.001762-8, em que são partes a Justiça Pública e Francisco Alberto de Moura Silva.

Bauru, 11 de outubro de 2013

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Federal

**1ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA N.º 20 / 2013**

O(A) DOUTOR(A) Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DA 1ª VARA BAURU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 08/2012, referente ao (à) servidor(a) Márcia Aparecida de Moura Clemente, RF 6017, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 18/11 a 07/12/2013 (20 dias) para 02/12 a 21/12/2013 (20 dias), exercício 2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. PUBLIQUE-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**9ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA N.º 45/2013**

**A DOUTORA MELINA FAUCZ KLETEMBERG, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO que o magistrado de primeiro grau é corregedor permanente dos serviços e, nos termos do Art. 61 do Provimento 64/2005, *in verbis* “Compete aos Juízes de Primeiro Grau o controle da regularidade do serviço judiciário e da administração da justiça em sua secretaria e dos servidores a ela vinculados”,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores, independentemente de despacho:

I - proceder a juntada nos autos corretos, mediante certificação nos autos e anotação no sistema processual, quando constatar que o número dos autos apontados no documento recebido não se refere àqueles;

II -solicitar ao Juízo deprecante, por meio eletrônico, informação sobre a possibilidade de ocorrência de audiência por videoconferência;

III -realizar as intimações e providências necessárias em caso de designação e redesignação da audiência pelo Juízo deprecante, bem como proceder a baixa e devolução dos autos após cumprimento da Carta Precatória, ou quando a pessoa a ser intimada/citada não for localizada;

IV -intimar o Ministério Público Federal, para se manifestar, em cinco dias, sobre os seguintes casos:

a)notícia de descumprimento de condições da suspensão do processo (Lei 9.099/95, art. 89, § 4º) e de medida relativa à transação penal (Lei 9.099/95, art. 76);

b)não localização de testemunha de acusação;

c) fato que possa acarretar extinção de punibilidade;

V- solicitar certidão de óbito, quando houver notícia de falecimento do acusado;

VI- providenciar a remessa ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região de documentos afetos a processos que se encontrem no órgão mencionado;

VII- juntar aos autos documentos/petições de grande volume, seccionando-os e procedendo a abertura de novo volume, se necessário;

VIII- consultar os sistemas *on line* disponibilizados à Justiça Federal(webservice, bacenjud, siel, e outros), a fim de localizar e efetuar citações e/ou intimações do réu, necessárias ao impulso processual;

IX- reiterar ofícios não respondidos em 30(trinta) dias;

Art. 2º A presente portaria terá vigência imediata após a sua publicação.

Cumpra-se, publique-se, comunique-se.

Campinas, 10 de outubro de 2013.

**MELINA FAUCZ KLETEMBERG**  
**Juíza Federal Substituta**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 33/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que os servidores **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, e **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541, ocupantes, respectivamente, das funções comissionadas de **DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3)** e de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5)**, participarão do **CURSO DE FORMAÇÃO DE BRIGADA DE EMERGÊNCIA**, a ser realizado no Fórum desta Subseção Judiciária, **no dia 16/10/2013, das 10:00 às 19:00 horas**,

**RESOLVE**,

**DESIGNAR** substitutos para as funções comissionadas acima referidas, na data acima mencionada, conforme segue:

I. A Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, exercerá a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981;

II. O Técnico Judiciário **RENATO UBUKATA**, RF 6653, exercerá a função comissionada de **SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5)**, em substituição ao Técnico Judiciário **GILBERTO LIOJI KAWASAKI**, RF 4541.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.



Presidente Prudente, 14 de outubro de 2013.

Newton José Falcão  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA n. 16/2013**

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a concessão de LICENÇA MÉDICA da servidora Ana Cláudia Bernardes Vieira - rf 4912, oficial de gabinete, no período de 07/10/2013 a 05/11/2013;

Resolve indicar para substituí-la no período, com os efeitos financeiros, a servidora Marta Pereira Bidurin, rf 6909.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Ribeirão Preto, 14/11/2013.

GILSON PESSOTTI  
Juiz Federal Substituto

#### **PORTARIA Nº 15/2013**

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Em razão da licença médica da servidora Viviane Neme Campos de Negreiros Ribeiro - RF 3216, no período de 07/10/2013 a 18/11/2013,

Altera os seus períodos de férias:

1. de 08/10/2013 a 25/10/2013 para ser usufruído de 19/11/2013 a 06/12/2013;
2. de 25/11/2013 a 06/12/2013 para ser usufruído de 10/03/2014 a 21/03/2014, sem prejuízos financeiros para a Administração.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
RIBEIRAO PRETO, 14 de outubro de 2013.

GILSON PESSOTTI  
Juiz Federal Substituto

Publicada no D.O.E.-Poder Judiciário  
De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 41/2013**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), participará do curso de "Formação de Brigadistas", no dia **10/10/2013, das 10:00h às 19:00 horas, bem como estará compensando o dia 11/10/13 com o dia trabalhado em plantão do dia 10/08/2013,**

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746 - Técnico Judiciário, para substituí-lo nos dias supra mencionados.

**PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 09 de outubro de 2013.

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ**

#### **PORTARIA N.º 022/2013**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**09 e 10.11.2013 (sábado e domingo)**

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

**15 e 16.11.2013 (sexta- feira e sábado)**

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

**17.11.2013 (domingo)**

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

**20.11.2013 (quarta-feira)**

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

**23 e 24.11.2013 (sábado e domingo)**

Cibele Peduto Pecoraro (Oficial de Justiça Avaliadora)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de outubro de 2013.

**DR. JOSÉ DENILSON BRANCO**

JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **COORDENADORIA DE SANTOS**

**PORTARIA N.º 69/2013**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009, alterada pela Resolução nº. 152/2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São

Paulo e da Portaria n.º 50/2012, da Diretoria da 4ª Subseção Judiciária - Santos, que estabelecem o Plantão Regional;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional para o seguinte período:

Período		VARA	JUIZ
Das 19h de:	Até às 9h de:		
18/10	25/10	5ª	<b>Dr. FABIO IVENS DE PAULI</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Santos, 14 de Outubro de 2013.

**ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**  
Juíza Federal  
Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 22/2013 - CENTRAL DE MANDADOS**

O DOUTOR **DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE:**

**INTERROMPER** por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14/10/2013, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 11/10/2013 a 25/10/2013 referente ao servidor **FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057**, ficando a fruição de 12 dias remanescentes para gozo no período de 10/02/2014 a 21/02/2014.

**ALTERAR** o período das férias do servidor **FELIPE GOMES SALGUEIRO, RF 7057**, de 18/11/2013 a 02/12/2013 (15 dias - 2.º período) para 14/07/2014 a 28/07/2014, em razão de necessidade de serviço;

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São José do Rio Preto, 14 de outubro de 2013.

**DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO**  
Corregedor da Central de Mandados

## **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

### **PORTARIA Nº 0014/2013**

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, esteve em Licença Médica no dia 09/10/2013

#### **R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora SONIA HELENA YEPES DELATIM, RF 2820, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora no dia 09/10/2013 e,

**CONSIDERANDO** que a servidora GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, esteve em Licença Médica no dia 10/10/2013

**DESIGNAR** o servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir a referida servidora no dia 10/10/2013.

#### **PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

São José do Rio Preto, 15 de outubro de 2013.

Dasser Lettiére Júnior  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **3ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0018429-13.1996.403.6183 MOVIDA POR ORLANDO ROTTA e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 253 proferido nos autos da ação supramencionada, considerando que restou infrutífera a intimação pessoal de NEIDE ARRUDA DE TOLEDO, assim como diante da ausência de informações sobre o seu paradeiro, determinou a expedição do presente EDITAL a fim de que referida autora ou seus herdeiros deem prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 04 de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0003569-45.2012.403.6183 MOVIDA POR ORLANDO LOPES MARTINS FILHO CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fls. 106, proferida nos autos da ação supramencionada, diante da impossibilidade de localização do autor ORLANDO LOPES MARTINS FILHO, determinou a expedição do presente EDITAL para intimação, para que dê prosseguimento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 07 de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO nº 0030581-40.1989.403.6183, MOVIDA POR ANTONIO DE PADUA NOGUEIRA CESAR e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fl. 574/574-verso proferido nos autos da ação supramencionada, havendo sido esgotados todos os meios disponíveis à intimação de eventuais sucessores de PAULO LORETTI, restando negativas todas as tentativas, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação dos mesmos, com o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que deem prosseguimento à presente execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 25 de abril de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0009208-69.1997.403.6183 MOVIDA POR KAKUZO TANAKA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme despacho de fls. 292, proferido nos autos da ação supramencionada, diante da notícia de óbito do autor KAZUKO TANAKA e da ausência de herdeiros habilitados nos autos, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais herdeiros do falecido, devendo manifestar-se acerca do prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção de execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 04 de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

**EDITAL COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA INTIMAÇÃO, EXPEDIDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA nº 0046150-84.2000.403.0399 MOVIDA POR ORLANDO FRANZOTTI e outros CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

O DOUTOR ANDERSON FERNANDES VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA

## FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital e a quem possa interessar que, em cumprimento ao disposto na Legislação Processual Civil em vigor, conforme sentença de fls. 394/394-verso, proferida nos autos da ação supramencionada, diante da notícia de óbito do coexequente WALTER INHAS PIOVESAN, determinou a expedição do presente EDITAL para a intimação de eventuais sucessores do falecido, devendo manifestar-se acerca do prosseguimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extinção da execução.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, em 04 de outubro de 2013. Eu, \_\_\_\_\_ Michel de Oliveira Honório, Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ Alexandre Maldini Dias, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**ANDERSON FERNANDES VIEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

### **8ª VARA PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA n.º 18/2013, de 14 de OUTUBRO de 2013**

**A Doutora Marisa CLÁUDIA gonçalves cucio, MM Juíza Federal da 8.ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, DA 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, RESOLVE :**

**I - SUSPENDER** no dia 16/10/2013, período de férias da servidora LESSANDRA CRISTINA JARDIM - RF 7289, anteriormente marcado para 14/10 a 23/10/2013 e fazer constar o saldo de 01 (um) dia, para gozo no dia 24/10/2013.

São Paulo, 14 de outubro de 2013.  
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

### **COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA**

PORTARIA 11/2013 - NUAR

**A DOUTORA MAÍRA LOURENÇO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,



**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias referentes ao servidor MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA, RF 6233, conforme segue:

- de 07/01/2014 a 16/01/2014 para o período de 04/12/2013 a 13/12/2013 - exercício 2013;

- de 30/06/2014 a 18/07/2014 e de 09/12/2014 a 19/12/2014 para os períodos de 07/01/2014 a 17/01/2014, e 30/06/2014 a 18/07/2014 - exercício 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 11 de outubro de 2013.

**MAÍRA LOURENÇO**

Juíza Federal Diretora do Fórum Federal de Itapeva

PORTARIA 12/2013 - NUAR

A DOUTORA **MAÍRA LOURENÇO**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 39.<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as férias referentes ao servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, conforme segue:

- de 11/10/2013 a 25/10/2013 para o período de 17/10/2013 a 31/10/2013 - exercício 2012;

- de 18/11/2013 a 02/12/2013 e de 07/01/2014 a 21/01/2014 para o período de 01/07/2014 a 30/07/2014 - exercício 2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Itapeva, 11 de outubro de 2013.

**MAÍRA LOURENÇO**

Juíza Federal Diretora do Fórum Federal de Itapeva

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI**

**1ª VARA DE JUNDIAI**

**PORTARIA Nº 69/2013**

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora - JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Jundiaí, encontrar-se-á em férias no período de 11/10/2013 a 25/10/2013;

RESOLVE

NOMEAR, para substituí-la, no período supra, a servidora PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA, RF 5865, Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES  
JUIZ FEDERAL

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **COORDENADORIA DO FORUM CARAGUATATUBA**

PORTARIA NUAJF Nº 10, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, CONSIDERANDO solicitação apresentada pelo servidor abaixo indicado e por interesse do serviço, para fins de melhor planejamento e desenvolvimento dos trabalhos deste Juízo,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor Luiz Cesar de Paiva Reis, Técnico Judiciário, RF 2940, referente a 3ª parcela, de 10/12/2013 a 19/12/2013 para 21/10/2013 a 30/10/2013.

CUMPRAM-SE. REGISTREM-SE. PUBLIQUEM-SE.

Caraguatatuba, 10 de outubro de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Diretor

PORTARIA NUAJF Nº 11, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor Luiz Cesar de Paiva Reis - RF 2940, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de 21 a

30 de outubro de 2013;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Wanderley de Oliveira Filho - RF 995, para substituí-lo no período mencionado.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Caraguatatuba, 10 de outubro de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento  
Juiz Federal Diretor

PORTARIA NUAR Nº 12, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.  
O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que o servidor JOÃO PAULO MORAES SCHERHOLZ - RF 3246, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo, estará em gozo de férias no período de 04 de novembro de 2013 a 13 de novembro de 2013;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor Wanderley de Oliveira Filho - RF 995, para substituí-lo no período mencionado.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Caraguatatuba, 14 de outubro de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento  
Juiz Federal Diretor

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### COORDENADORIA DE ANDRADINA

**PORTARIA Nº 05/2013-DSUJ**

**O DOUTOR ERICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Márcio Valverde Martin, assistente I - seção de apoio à microinformática, RF 6328, no período compreendido entre **14/10/2013 a 25/10/2013**, em razão de férias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Renata Ferreira dos Santos Kobayashi, RF 7257, para substituir o servidor Márcio Valverde Martin, RF 6328, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
Andradina/SP, 11 de outubro de 2013.

**ERICO ANTONINI  
JUIZ FEDERAL**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

**1ª VARA DE CATANDUVA**

**EDITAL PARA CITAÇÃO  
009/2013  
PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0006133-07.2013.403.6136**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **CALCIOLARI & SILVA - CATANDUVA LTDA**, para lhe haver a importância de **R\$42.069,14 (Quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e quatorze centavos)** em 18/05/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números: 41.487.594-0; 41.487.593-1 (Processos Administrativos: 414875940; 414875931), natureza da dívida: CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, e, para que chegue ao conhecimento do executado **ADRIANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA CALCIOLARI**, CPF: 213.982.778-35, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Solange A.S.Ferrari, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 14 de outubro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS  
Juiz Federal**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**010/2013**  
**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 36ª SUBSEÇÃO, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0003755-78.2013.403.6136**, que **FAZENDA NACIONAL** move em face de **TRILAN NETWORK LTDA - EPP**, para lhe haver a importância de **R\$64.931,39 (Sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)** em 01/04/2013, conforme Certidões de Dívida Ativa (CDA) números: 80412059853-52; 80413026557-10 (Processos Administrativos: 10850 500384/2012-51; 10850 500506/2013-90), natureza da dívida: SIMPLES, e, para que chegue ao conhecimento do executado **ADRIANA PERES**, CPF: 085.970.968-02, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Av. Comendador Antônio Stocco, 81- Pq. Joaquim Lopes, Catanduva/SP, CEP 15.800-610, PABX: (17) 3531-3600, no horário compreendido entre as 9:00h e as 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Solange A.S.Ferrari, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_, Caio Machado Martins, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Catanduva/SP, em 14 de outubro de 2013.

**JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE**

### **COORDENADORIA DE AVARE**

**PORTARI An.º 28/2013**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância nº 01/2013, a fim de que a Comissão entregue relatório final;

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Avaré-SP, 27 de setembro de 2013.

**TIAGO BITENCOURT DE DAVID**  
Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 12015102013-JF/MS. PROCESSO: 0000525-56.2013.403.8002. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: SCALA SEGURANÇA LTDA ME (CNPJ: 05.912.012/0001-06). OBJETO: O objeto consiste no Registro de Preços para a aquisição, com instalação, de equipamentos de CFTV, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência. VALOR GLOBAL: R\$ 148.000,00. ASSINATURA: 14/10/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Rodrigo Godoy Bento .

#### 2A VARA DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA Nº 054/2013- 2ª VARA

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, para compensar no dia 10/10/2013 crédito referente a doação de sangue (realizada no dia 03/10/2013);

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

##### **R E S O L V E**

**I - AUTORIZAR** a compensação pleiteada pelo servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, no dia 10 de outubro de 2013;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRADO. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, 15 de outubro de 2013.

**JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**

Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

##### PORTARIA Nº 055/2013- 2ª VARA

**O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Angela Barbara Amaral dAmore**, Técnico Judiciário RF 774, Diretora de Secretaria possui férias marcadas para o período de período de 22 a 31/10/2013, referente à 3ª etapa do exercício 2012/2013;

## **R E S O L V E**

**I - DESIGNAR** a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA**, técnico judiciário, RF 4963, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos, para substituir a referida servidora, no período acima mencionado, sem prejuízo de sua função;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SECIÊNCIA.  
Campo Grande, 15 de outubro de 2013.

**JÂNIO ROBERTO DOS SANTOS**

Juiz Federal Substituto  
no exercício da titularidade

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **2A VARA DE DOURADOS**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

#### **PORTARIA N. 054/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Técnica Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no 14/10/2013 a 28/10/2013;

#### **RESOLVE:**



**1. DESIGNAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, para substituí-la no período mencionado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
**Dourados, MS, 10 de outubro de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 87/2013**

**O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade na 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, técnica judiciária, trabalhou em plantão judiciário nos dias 16 e 17.03.2013- conforme Portaria nº 10/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, para compensar os dias supracitados;

#### **R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** a servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, RF 7356, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário no dia 10 de outubro de 2013.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 4 de outubro de 2013.

**CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**